



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 52/2021, 19 de agosto de 2021.**

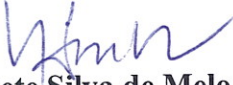
*Dispõe sobre a Autorização para realização de Exames do 2º e 3º Segmentos da Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Macunaima Objetivo/Fametro.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e considerando que o Centro atende integralmente ao Parecer CEE/RR nº 23/2021,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Autorizar o Centro Educacional Macunaima Objetivo/Fametro, a realizar Exames do 2º e 3º Segmentos da Educação de Jovens e Adultos, nos termos do Edital Nº 002/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**

27 / 08 / 2021

  
**LEILA SOARES DE S. PERUSSO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.F Nº 21037  
em 02 / 09 / 2021

Resolução CEE/RR Nº 52/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com)

Site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)